



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Uibaí

segunda-feira, 3 de fevereiro de 2014

Ano II - Edição nº 00022 | Caderno 1

Câmara Municipal de Uibaí publica



Rua Oriente | 250 | Centro | Uibaí-Ba

www.cmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F22985792345F5AD89F763D76CB62C72

Câmara Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- Portaria nº 001 de 03 de Fevereiro de 2014.

Câmara Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00
Rua Oriente, 250 - Tel.: (74) 3649-1685 - Centro - CEP 44.950-000

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de *Férias* a servidora desta Casa Legislativa e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 20º, inciso XXIX, do Regimento Interno desta Casa.

Considerando o deferimento do seu requerimento de férias;

Considerando o que dispõe o artigo 106, da Lei Municipal nº 87, de 02 de Abril de 1992.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder *Férias* a servidora **AUDINÉIA DA CONCEIÇÃO COSTA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 14, referente ao período aquisitivo 22/08/2012 a 22/08/2013, a qual será gozada no período de **03 de fevereiro de 2014 a 04 de março de 2014**.

§ 1º - A servidora de que trata o artigo acima, deverá retornar ao trabalho no dia 05 de março de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ/BA
CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00

ANTÔNIO ALVES PIRES
PRESIDENTE